



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS"**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROCESSO: 0677 /2008**

**ABERTURA:** 30/06/2008 - 16:46:11

**REQUERENTE:** MILTON FONSECA BAPTISTA

**SOLICITAÇÃO:** PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**ASSUNTO:** TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

**DESCRIÇÃO:** "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

*M. Fonseca Baptista*  
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **HELVÉCIO LUBIANA, DARCI VALFRÉ E JAMIR FRANCISCO NUNES.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

**MILTON FONSECA BAPTISTA**  
Vereador

Carteira de Identidade pertencente a  
**HELVECIO LUBIANA**.....  
 natural de Espirito Santo  
 nascido a **8-agosto-1930**  
 filiação **Atilio Lubiana e**  
**Theodomira M. Lubiana**.....  
 Cor **branca** Olhos **azuis**.....  
 Nacionalidade **Brasileira**.....  
 Observações: .....

Belo Horizonte, **21 de agosto de 1999**  
*[Assinatura]*  
 Diretor do Departamento de Identificação  
*[Assinatura]*  
 Diretor do Departamento de Investigações

Encontram-se nos arquivos deste Departamento  
 documentos probatórios das qualidades civis  
 do portador.

Retrato: *[Retrato]*  
 Polegar direito  
 D. (SÉRIE SEÇÃO) **1-133**  
 Assinatura do portador  
 Nº Geral n.º **397.722**

*Castelo*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 DETRAN - ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Retrato]*

NOME  
**HELVECIO LUBIANA**

DOC. IDENT. CAT. HAB.  
**397722 SSP MG D**

NASCIMENTO VALIDADE  
**08/08/1930 23/11/2003**

CPF  
**343.114.837-91**

DOAÇÃO  
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

**206637292**

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO  
**ATILIO LUBIANA**  
**THEODOMIRA M LUBIANA**

Nº DE REGISTRO EMISSÃO Nº HABILITAÇÃO  
**01555943869 05/12/2000 05/06/1954**

OBSERVAÇÕES  
**LENTE CORRETIVA**

ASSINATURA DO PORTADOR  
*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EXPEDIDOR  
**206637292**

ES002306301

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
**HELVECIO LUBIANA**

Nº de inscrição Data do Nascimento  
**343114837-91 08/08/30**

*[Código de barras]*

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*[Assinatura]*  
**HELVECIO LUBIANA**

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 Emitido em : 29/11/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR  
**HELVECIO LUBIANA**

DATA DE NASCIMENTO Nº INSCRIÇÃO DV ZONA SEÇÃO  
**08/08/30 160977414/06 025 0049**

MUNICÍPIO / UF DATA DE EMISSÃO  
**LINHARES/ES 18/05/86**

PRESIDENTE DO TRE  
*[Assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



JOSÉ VERIDIANO DE CAMPOS,  
Escrivão do 2.º Ofício, Oficial do  
Registro Civil, e anexos, etc. etc.

Certifico por me ter sido pedido, por pessoa interessada, que, revendo  
~~o documento~~ digo que me foi apresentado para extrair uma  
 pública forma o documento do seguinte teor: República  
 dos Estados Unidos do Brasil - Brasão armas da Repúbli  
 ca - Estado de Espírito Santo - Município de Colatina -  
 Distrito de Novo Brasil - Comarca de Colatina - Aureo -  
 Monteiro Nunes - Oficial do Registro Civil - Certidão -  
 de casamento - Certifico que sob, nº 170 a fls. 170 do  
 livro nº um de registro de casamentos, encontra-se o  
 assento do matrimônio de HELVECIO LUBIANA, e de dona /-  
REGINA FIOROT, contraído no dia 16 de setembro de 1951  
 perante o Meritíssimo sr. Juiz de casamentos Francisco  
 Dalla Bernardina e as testemunhas Angelo Pancieri e /-  
 José Paulo Pereira, ambos brasileiros, casados, comer-  
 ciantes, residentes neste distrito, sendo o contraente  
 nascido em Santa Izabel, aos 8 de agosto de 1930, pro-  
 fissão lavrador, domiciliado em Corrego dr. Moacyr e  
 residente neste distrito - filho de ATÍLIO LUBIANA, -  
 nascida em Alfredo Chaves, neste Estado e de dona THE-  
 ODOMIRA MAZZIOLI LUBIANA, nascida Alfredo Chaves, n/Es-  
 tado e a contraente nascida em São João, aos 17 de a-  
 gosto de 1934 - profissão prendas doméstica - domiciliada  
 em corrego dr. Moacyr e residente neste distrito, fi-  
 lha de FRANCISCO FIOROT, nascido em Alfredo Chaves, -/  
 neste Estado e de dona Anna Orletti, nascida em Alfre-  
 do Chaves, neste Estado, passando a contraente a chamar  
 se REGINA FIOROT LUBIANA, tendo sido apresentado os do-  
 cumentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2, 3 e 4 do Co-  
 digo civil. Observações: O regimen adotado é o de comu-  
 nhão universal de bens. O referido é verdade dou fé. -  
 Vila de Novo Brasil, 8 de maio de 1961. O Oficial. (a) -  
 Aureo Monteiro Nunes. Estão coladas três estampilhas -  
 devidamente inutilizada por um carimbo do ofício. Ao -  
 alto consta a rubrica do oficial. Estão aposte os ca-  
 rimbo do ofício. Nada. Mais. Confere com o original, e-  
 ra o que se continha em o referido documento acima men-  
 cionado cujos dizeres bem e fielmente transcrevi e aos  
 quais me reporto e dou fé. Dado e passada nesta cidade

de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito  
de setembro de mil novecentos sessenta e cinco. (1965) /-:  
Eu Paulita Escrevente Juramentada, fiz datilogra-  
far, conferi, subscrevi e assino em público e raso:-:-:-:

Em testº [assinatura] Da verdade

Paulita Pereira dos Santos  
Paulita Pereira dos Santos, Escrevente Juramentada.:-:-:-:

COPIA EM  
MATERIAL  
DE ARQUIVO  
DO  
TABELIÃO  
SUBSTITUTO

REGISTRO - CAR. NO  
TABELIÃO DO  
R. L. S. - 1965

Paulita Pereira dos Santos  
Escrevente Juramentada  
Cartório do 2º. Ofício  
TRÊS LAGOAS - Mato Grosso

Conferido e consertado por mim Jesus Hernandez  
Martin, Terceiro Tabelião Substituto.  
Dou Fé

Três Lagoas, 29 de Setembro de 1.965

EM TESTº [assinatura] DA VERDADE.

Jesus Hernandez Martin  
TERCEIRO TABELIÃO SUBSTITUTO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO  
Jesus Hernandez Martin  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
TRÊS LAGOAS - Mato Grosso

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO  
Mariana Hernandez Martin  
Tabela -  
TRÊS LAGOAS - Mato Grosso

REGISTRO - CAR. NO  
TABELIÃO DO  
R. L. S. - 1965

FIRMA  
Tab. Aladino Neves  
Rosario, 113 B - RIO

**HELVECIO LUBIANA**

**DADOS PESSOAIS**

**NASCIDO EM 08/08/1930, NA CIDADE DE CASTELO - ES**

**CHEGOU AO MUNICIPIO DE LINHARES - ES NO ANO DE 1972**

**END.: RUA: TAPUIAS, S/N - LAGOA DO MEIO.**

**E CASADO COM A SRª. REGINA FIOROT LUBIANA CONSTITUIU SUA FAMILIA FORMADA COM 12 FILHOS.**

- IRAMAR LUBIANA
- MARISA LUBIANA
- REGINA CELIA LUBIANA
- FATIMA LUBIANA
- JOVALDIR LUBIANA
- DOMINGOS SAVIO LUBIANA
- SERGIO LUBIANA
- EUSIO LUBIANA
- MARCOS LUBIANA
- CLAUDINEI LUBIANA
- LUIZ ROBERTO LUBIANA
- SONIA LUBIANA

**ATIVIDADE PROFISSIONAL: PROFISSÃO - APOSENTADO**

**RELIGIÃO: CATOLICO**

**ATIVIDADE SOCIAL:**

- PESCARIA



**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
 AVENIDA BARRA DE SÃO FRANCISCO, 1137 CEP: 29900-250 - BAIRRO COLINA - LINHARES / ES  
 FONE: (0XX27) 2103-1311 - FAX (0XX27) 2103-1313 CNPJ: 27.834.977/0001-60  
 Site: www.saaelinhares.com.br - E-MAIL: faturamento@saaelinhares.com.br

**SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
 0800-7269755

Código do Cliente <b>008808-8</b>	Nº Fatura <b>80408808</b>	Mês Referência <b>Abr/2008</b>	Vencimento <b>09/05/2008</b>	Total da Conta <b>13,92</b>
--------------------------------------	------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------

**HELVECIO LUBIANA**  
 RUA TAPUIAS  
 LAGOA DO MEIO  
 LINHARES  
 00-048-015878 -00000-00010 ES CEP :  
 Data da Emissão : 24/04/2008

Pagando até o vencimento você evita:	
- Cobrança de multa de 2%	
- Suspensão do fornecimento de água	
Cód. para débito automático <b>0088088</b>	Grupo de consumo <b>1R1-00-00-00</b>

Banco / Agência <b>0999 /</b>	Conta Corrente
----------------------------------	----------------

IDENTIFICAÇÃO DO FATURAMENTO		
Leitura Atual <b>140</b>	Leitura Anterior <b>133</b>	Consumo (m³) <b>7 m³</b>
Data da Leitura <b>15/04/2008</b>	Ocorrência <b>00</b>	Média (m³) <b>7 m³</b>
Nº Hidrômetro <b>EL058141</b>		Esgoto (%) <b>60 %</b>

Mês/Ano	Consumo
Mar/2008	6
Fev/2008	5
Jan/2008	8
Dez/2007	4
Nov/2007	9
Out/2007	8
Set/2007	6
Ago/2007	6
Jul/2007	11
Jun/2007	7
Mai/2007	7
Abr/2007	9

Especificação	Valor
TA-TARIFA DE AGUA	6,83
TE-TARIFA DE ESGOTO	4,09
TL-TAXA DE COLETA DE LIXO	3,00

MÊS / ANO	VENCIMENTO	VALOR

**DENGUE, ESTA DOENÇA MATA. COMBATA O TRANSMISSOR.**

Autenticação Mecânica - Conta de Água      Autenticação Mecânica - Débitos Anteriores

6541219 0011 LR0\*\*\*\*\*-0,52R 07/05/08

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO**

Em cumprimento a portaria nº 04 de 13/03/98, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, publicada em 16/03/98, no Diário Oficial da União, comunicamos a Vª. Sª. que o fornecimento de água e coleta de esgoto, será interrompido a partir do 5º (quinto) dia da entrega desta notificação, em decorrência do não pagamento da(s) seguinte(s) conta(s) de água/esgoto abaixo:

MÊS / ANO	VENCIMENTO	VALOR	MÊS / ANO	VENCIMENTO	VALOR	CÓDIGO DO CLIENTE

Para evitar a interrupção do fornecimento de água e coleta de esgoto, solicitamos o pagamento da(s) referida(s) conta(s) acima em um de nossos pontos de recebimento conveniados. Caso o pagamento correspondente a este aviso já tenha sido efetuado, solicitamos a apresentação do comprovante de pagamento em nosso escritório ou via fax nº (27) 2103-1313, para que possamos regularizar nossos registros.



Código do Cliente	Data da Emissão	Total da Notificação

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIDADE  
ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TÉCNICA POLICIAL

NOME **DARCI VALFRE**

DATA DO NASCIMENTO **12-6-1944**

FILIAÇÃO **Geraldino Valfré**  
e  
**Angelina Marceti Valfré**

NACIONALIDADE **Brasileira**

NATURALIDADE **Espírito Santo**

OBSERVAÇÕES

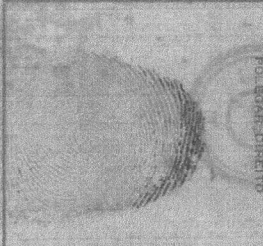

VITÓRIA **18** DE **outubro** DE 19 **66**

*Carlos Guicale*  
DIRETOR DO INSTITUTO

MARCA D'ÁGUA - ARMAS D. REPÚBLICA



REGISTRO N.º 143.730  
 F. D. - SÉRIE V-4344 SEÇÃO V-2222

*Darci Valfre*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

I. T. P. - CAPEAMENTO PRÓPRIO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

*Wilson Soares*

DARCI VALFRE

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 12-06-44

INSCRIÇÃO NO CPF 096 186 357 91

CIC

**escelsa**  
energias do brasilNota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
N.000.113.680ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
Rua José Alexandre Bualiz, 160 - 8º andar - Ed. London Office Tower  
Enseada do Soá - Vitória/ES - CEP 29050-955  
CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5**01944444**

ABR/2008

**Dados Cadastrais:****DARCI VALFRE**  
RUA CAPITAO JOSE MARIA, N 259  
29.901-455 ARACA - LINHARES - ESRota de Leitura: 03.077.21.726000 - Medidor: E93239 - TENSÃO NOMINAL: 127 V BIFÁSICO  
Classificação: 01.01.02 RESIDENCIAL - Cod. Fiscal Operação: 5258

0v6.48k

Descrição de Consumo				Histórico de Consumo (kWh)			
Medidor	Leit. Atual(+)	Leit. Anter.(-)	Const. (x)	Consumo(=)	ANO	2008	2007
E93239 kWh	9942	9549	1	393	ABR	393	437
					MAR	360	403
					FEV	283	392
					JAN	406	357
					ANO	2007	2006
					DEZ	447	367
					NOV	413	414
					OUT	357	334
					SET	387	328

Dados Importantes		Indicadores de Qualidade				Dados Complementares	
Leit. Anterior	06/03/2008	FEV/2008	DIC	FIC	DMIC		
Leit. Atual	04/04/2008	Meta Mensal	21,00	14,00	11,00		
Numeracao	02/04/2008	Apurado	0,65	1,00	0,65		
Emissao/Apresentacao	04/04/2008	Conjunto	LINHARES				
Prox. Leitura	06/05/2008					CPF: 09618635791	

**Detalhes de Faturamento:**

Cobranças da Escelsa		VALOR R\$
Consumo (393 kWh X 0,416058)		163,51
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO REF. 03/2008		3,10
JUROS POR ATRASO NO PAGAMENTO REF. 03/2008		0,10
AJUSTE DE CENTAVOS (-)		0,09
AJUSTE DE CENTAVOS (+)		
ICMS (163,51 X 25,00% = 40,88)		
PIS (163,51 X 0,98% = 1,60)		
COFINS (163,51 X 4,52% = 7,39)		
<b>Cobranças Para Terceiros</b>		<b>31,80</b>
ASSINATURA - AGAZETA (DUVIDAS: TEL: 321-8333)		33,39
CONTRIBUICAO DE ILUM. PUBLICA - LEI MUNICIPAL 2331/2002		
<b>Parcelas do faturamento de Consumo-kWh</b>		
Energia Elétrica	51,12	Encargos Setoriais 10,87
Serviço de Transmissão	7,36	Tributos Incidentes 49,87
Serviço de Distribuição	44,29	Total 163,51

**Mensagens**

- ESTÁ EM REVISÃO A NORMA QUE TRATA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (RES. 456/2000).
- SUA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE E PODE SER REALIZADA ATE 08/05/2008. PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSSE WWW.ANEEL.GOV.BR

Em nossos registros não consta débito anterior relativo ao fornecimento de energia elétrica para essa unidade consumidora.

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2% e juros de 1% ao mês  
Consumo Mes (kWh): **393**      Data de Vencimento: **16/04/2008**      Valor a Pagar: **R\$ 231,90**

**Locais mais próximos para pagamento:**

NOVATEC MATERIAIS ELET - AV. AUGUSTO CALMON, 01287 - CENTRO/  
SICOOB/CECREST-CENTRAL - AV AUGUSTO CALMON, 01157 - CENTRO/1417  
GLOBO DE OURO - AV VASCO F. COUTINHO, 01045 - INTERLAGOS 1/

Reservado ao Fisco

2524.8043.ded7.5030.4d12.7183.b5a8.c190



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

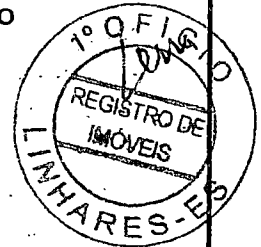
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

COMARCA DE LINHARES - DISTRITO DE DESENGANO

*Djalma Soeiro Filho*

Oficial Efetivo do Registro Civil e  
Tabelião de Notas



ESCRITURA DE CONVENÇÃO COM PACTO ANTENUPCIAL QUE ENTRE SI FAZEM:- **DARCI VALFRÉ E MARIA DAS GRACAS LOYOLA**, NA FORMA ABAIXO:-

Livro nº 05 folhas 139V/140v.

**SAIBAM** quantos esta pública Escritura de convenção com Pacto Antenupcial, virem que, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e nove, (1979), nesta Vila de Desengano, município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, em Cartório, perante mim Tabelião que esta subscreve, e das duas testemunhas adiante nomeadas, e no final assinadas, compareceram partes entre si justas e convencionadas, a saber:- como **OUTORGANTES** e **RECIPROCADAMENTE OUTORGADOS: DARCI VALFRÉ**, brasileiro, solteiro, maior, natural deste município, pecuarista, residente e domiciliado em Lagoa do Pão Doce, neste distrito filho de Geraldino Valfré e Angelina Marçeti, residentes neste município; e **MARIA DAS GRACAS LOYOLA**, brasileira, solteira, natural do distrito de Guaraná, município de Aracruz, ES; de prendas doméstica, residente em Lagoa do Pão Doce, neste distrito, filha de Pedro Soares Loyola e Maria de Oliveira; reconhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas do que dou fé. E, perante estas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito, falando cada um de uma só vez, que pretendendo contrair matrimônio Darci Valfré e Maria das Graças Loyola, e como de suas vontades, usando da faculdade que lhes é atribuída pelo Código Civil Brasileiro, em seu artigo 256, estabeleceu previamente o regime de bens, que adotaram na vigência de seu casamento, vem pela a presente escritura e nos melhores termos de direito, para todos os fins e legais efeitos, pactuar o regime de bens que desejam, o qual, em vista de convenção, já entre os mesmos estabelecidos, de seus livre e espontânea vontade sem coação, constrangimento ou induzimento algum o regime de comunhão universal de bens, comunicando-se assim todos os bens presente e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como aos havidos e os que houverem por doação e sucessão. A perante escritura é feita em obediência ao que determina o artigo 195, nº VII, alterado pela Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) em vigor pelos outorgantes e reciprocamente

outorgados, me foi dito, falando cada um de uma só vez, ante as mesmas testemunhas, que estão de pleno acordo, com a presente escritura e seus efeitos, tal como nela se contém e declara, por se achar, em tudo perfeito e valiosa, para todos os efeitos de direito. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lhes lavrei esta escritura, a qual, feita e lhes sendo lida em voz alta, ante as mesma testemunhas; acharam-na conforme outorgaram, e aceitam-na e assinam com as testemunhas que são; Pedro Sevarino Fracalossi e Neide da Silva Scoassanti, ambos brasileiros, casados, naturais deste estado, residentes neste distrito e reconhecidos diante de mim tabeliã, que a escrevi e assino em público, raso er dou fé. Desengano, 30 de março de 1979. Ass. Lourdes Piol Zamperlini, tabeliã; Darci Valfré e Maria das Graças Loyola, outorgantes e reciprocamente outorgados; Pedro Sevarino Fracalossi e Neide da Silva Scoassanti, testemunhas. Eu Djalma Soeiro Filho, Tabelião que digitei, conferi, assino e dou fé.

Desengano, Linhares, ES, 30 de abril de 2003.

*Djalma Soeiro Filho*  
**Djalma Soeiro Filho**  
 Tabelião

**Cartório de Reg. Civil e Notas**  
 Desengano - Linhares-ES  
**DJALMA SOEIRO FILHO**  
 Oficial e Tabelião Escrivão

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Comarca de Linhares - ES  
 Protocolizado sob n.º 53.632 de Livro F.  
 Certifico o dou fé que esta título motivou o(a)  
 lançamento(s) seguinte(s):

Ato	N.º	Registro/ Matrícula	Livro	Referência
R	-	R-7.267	3	Pacto Antenupcial
-	-	-	-	-

Linhares, 30 de abril de 2003.

*[Assinatura]*  
 O Sr. **Adivaldo Bonicent**  
 escrevente Autorizado





**DARCI VALFRE**

NASCIDO EM, 12/06/1944 EM CORREGO DO CAPITÃO – COLATINA -ES

CHEGOU EM LINHARES EM 23/02/1970 - 8371.0712 - 9984.0712

END. RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA 259 - ARAÇÁ – LINHARES-ES

CPF: 096.186.357-91

CI: 143.730 - ES

CASADO COM A SRª. MARIA DAS GRAÇAS LOYOLA VALFRE, COM QUEM  
CONSTITUI FAMILIA TENDO 06 FILHOS.

- ROGERIO VALFRE
- ROSANGELA VALFRE VIÇOSI
- RONALDO VALFRE
- RONIVALDO VALFRE
- GRACILENE VALFRE
- DARCI VALFRE JUNIOR

**RELIGIÃO: CATOLICO**

**ATIVIDADE PROFISSIONAL: AGROPECUARISTA**

**ATIVIDADE SOCIAL: DANÇAR, VIAJAR, PESCAR**

**JAMIR FRANCISCO NUNES**

**DADOS PESSOAIS:**

**NASCIDO EM 23/07/1946, NO MUNICIPIO DE AFONSO CLAUDIO – ES.**

**CHEGOU AO MUNICIPIO DE LINHARES – ES 31 DE JULHO DE 1969**

**END: RUA PIAUI, 157 - AVISO.**

**CPF: 479.779.737-15**

**CI: 235.998-ES**

**T.E:597.325.14/22**

**TELEFONE: 3264- 1288**

**É CASADO COM A SR<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ DA SILVA, CONSTITUIU SUA FAMILIA FORMADA COM SEIS FILHOS.**

**- ZILCA DA SILVA NUNES BALDIANE**

**- ELZA DA SILVA NUNES SILVEIRA**

**- ADEILDO DA SILVA NUNES**

**- VILMAR DA SILVA NUNES**

**- CLÉBER DA SILVA NUNES**

**- NICÉIA DA SILVA NUNES**

**ATIVIDADE PROFISSIONAL: COMERCARIO**

**RELIGIÃO: BATISTA**

**ATIVIDADE SOCIAL:**

**- PASSEAR E ESCALAR MONTANHAS**

**NASCIMENTO**  
23.07.46

**INSCRIÇÃO NO CPF**  
479 779 737 15

**CONTRIBUINTE**  
JAMIR FRANCISCO NUNES

*Reynold A. ...*  
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

**(CEDULA DE IDENTIDADE)**



**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Jamir Francisco Nunes*

**(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TRE. TÍTULO ELEITORAL**

**NOME DO ELEITOR**  
JAMIR FRANCISCO NUNES

<b>DATA DE NASCIMENTO</b> 23/07/46	<b>INSCRIÇÃO</b> 59732514/22	<b>ZONA</b> 025	<b>SEÇÃO</b> 0003
<b>MUNICÍPIO/UF</b> LINHARES/ES	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 18/09/86		

**PRESIDENTE DO TRE**  
*[Signature]*

**VÁLIDO SOMENTE COM A ARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL**

CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES REGIONAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*[Handwritten Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO DE POLÍCIA TÉCNICA - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO Nº 205.098

IDENT. JAILER FRANCISCO FERREIS

Nascimento João Francisco FERREIS e Gelina

Marcelina FERREIS

Espirito Santo 23-7-1946

INAT. NAT. DATA DO NASCIMENTO

31 de Agosto de 1972

CHEFE DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OLHO ESQUERDO

OLHO DESTA

POLEGAR DIREITO

*[Fingerprint impressions]*

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

*[Handwritten Signature]*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

I. A. P. S.  
AMBULATÓRIO LINHARES  
MATR. N.º 119



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo  
Comarca de Ilhabela  
Município de " " "  
Distrito de sede



CERTIDÃO DE CASAMENTO

João Batista Vitorino  
Oficial Substituto do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o n.º 3.28, à fls. n.º 45, do livro n.º 39 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 20 de julho de 1970, foi feito casamento de Jovair Graziato Neves com Maria José da Silva, contraído perante o Juiz de Paz Paulo Roberto Filho e as testemunhas José de Souza Meira e Odair Silva, etc.

Ele, nascido em este Estado aos 27 de julho de 1946, profissão Laureado, domiciliado em e reside em este distrito; filho de João Graziato Neves e Celina Marques Neves.

Ela, nascida em este Estado aos 03 de setembro de 1948, profissão doméstica, domiciliada em e reside em este distrito; filha de João Borges da Silva, Adalgisa José da Silva.

Em qual passou assinar-se MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES. Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações

O referido é verdade e dou fé.  
Ilhabela 20 de julho de 1970  
D. B. S. João Batista Vitorino  
Oficial Substituto

I. B. - Ord. 24.